PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02218/74

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 23/07/1974
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nova denominação a Logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua Central, no bairro de Boa Sorte, passa a denominar-se Manoel do Nascimento Fernandes de Oliveira.

Parágrafo Único - Para efeito de emplacamento, a rua de que trata o presente artigo chamar-se-a "Nascimento Fernandes".

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe Camarão, em Natal, 23 de julho de 1974.

JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES

Elinaldo Renovato de Lima

Tomas Edson Pereira Guimaraes

Públicado no D.O
de 27/07/1974.